

CODEPLAN



RESOLUÇÃO nº 15 de 15 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN – SC, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e suplementadas no orçamento do Consórcio no exercício corrente, as dotações a seguir especificadas.

1000 – CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte			
1001 - CODEPLAN			
4 - Administração			
122 – Administração Geral			
Programa: 1 Desenvolvimento Econômico			
Ação: 2.1 Manutenção e Desenvolvimento do CODEPLAN			
3.3.3.90.00.00.00.00.00.00.00	150070000100	Aplicações Diretas	R\$ 120.000,00

Art. 2º Para dar face ao crédito suplementar acima citados serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMERSON
MAAS:007622
94914

EMERSON MAAS
Presidente Codeplan

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON
MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 10:35:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0